

AVISO

Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria, entre órgãos e serviços, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Engenharia Civil

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal tomada, em reunião de 30 de julho de 2020, se encontra aberto o Procedimento de recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Engenharia Civil, por recurso à mobilidade interna na categoria, entre órgãos e serviços, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para desempenho de funções, na Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal, de acordo com os requisitos a seguir indicados:

1. Caracterização da Oferta: Recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços;
2. Caracterização do posto de trabalho: Apoio no planeamento, articulação e implementação de ações para a promoção desenvolvimento regional e de parcerias; Elaboração de estudos e de informações ou pareceres necessários à tomada de decisões superiores que caibam no âmbito da competência própria, bem como à formulação de propostas a submeter superiormente; Propor e coordenar a implementação de iniciativas de promoção e funcionamento de Grupos de Trabalho Intermunicipal; Apoio na implementação de medidas de apoio de cooperação intermunicipal e com outras instituições a nível nacional e internacional;
3. Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;
4. Requisitos Habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil;
5. Requisitos Especiais: Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, como membro efetivo.
6. Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na Sede da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo em Tomar e/ou nos seus Pólos de Abrantes e Constância.
7. Formalização das candidaturas:
 - 7.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);
 - 7.2. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento disponível no sítio da Internet desta entidade em www.mediotejo.pt, dirigido à Sra. Presidente do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, e serem remetidas até ao termo do prazo fixado, através de correio registado com aviso de receção, para Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Convento de São Francisco, Avenida General Bernardo Faria, Apartado 4, 2304-909 Tomar, ou via correio eletrónico, para o endereço geral@cimt.pt, com recibo de entrega e leitura ativos.

O requerimento deve conter a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e e-mail.

- 7.3. Com a candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.3.1. Cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
 - 7.3.2. Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
 - 7.3.3. Cópias de documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
 - 7.3.4. Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, com a descrição detalhada das funções, inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração, bem como a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 ciclos avaliativos.
8. Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida no serviço de origem.
9. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por avaliação curricular, sendo complementada com uma entrevista profissional de seleção.
A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato.
10. O presente procedimento é publicitado, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e no sítio da Internet da CIMT.

Tomar, 17 de agosto de 2020

O Secretário Executivo

Miguel Pombeiro